VOTAÇÃO ___/____/2025
1ª Discussão ___votos a favor e ___contra
2ª Discussão ___votos a favor e ___contra
3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

INDICAÇÃO N° /2025

PROTOCOLO Nº
DATA / /2025
HORÁRIO:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.ª., nos termos do Artigo 24, §1° do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA COLOCADO ASSISTENTE SOCIAL NO PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO (PAI).**

JUSTIFICATIVA

O programa de atenção ao idoso e importante porque contribuem para a promoção de uma vida saudável e ativa, e para a inclusão e participação dos idosos na sociedade. A presença de assistente social no PAI e de extrema importância para realização de visitas domiciliares para acompanhamento dos idosos em vulnerabilidade, para que seja feito um levantamento de idosos que tem o direito de participarem do programa, mas por falta de condições de transporte não tem acesso, viabilizando assim um transporte público para esses idosos e principalmente orientar e garantir sobre direitos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 27 de março de 2025.

Robson-Nei Renier Capobiango

Assinado digitalmente por Robson-Nei Renier Capobiango
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Robson-Nei Renier Capobiango, E=vereadorrobson@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento
Localização:
Data: 2025.03.27 09:33:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Robson-Nei Renier Capobiango